



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 655 de 08 de setembro de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: AUTO POSTO GARGANTA DE OURO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.102.251/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Refistro de preço para aquisição de combustível, em atendimento a todas as Secretaria do Município de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2021 até 09 de março de 2022.

ADITIVO REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO ITEM 03 (TRÊS), MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 25 de agosto de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: JF-PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.762/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE REDE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2021 até 23 de março de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 030/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 24 de março de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: ODONTO LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.376.892/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças e acessórios para atender os consultórios odontológicos do município de Lajinha em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO REFERENTE AO ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO NOS ITENS 03, 05, 06, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 54 E 58, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 26 de março de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: ODONTO LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.376.892/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças e acessórios para atender os consultórios odontológicos do município de Lajinha em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO NOS ITENS 04, 08, 09, 10, 21, 24, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 56 E 62, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 15 de janeiro de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 655 de 08 de setembro de 2021.

CONTRATADO: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.471.232/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de suplemento alimentar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 047/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 04 de janeiro de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.296.343/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de suplemento alimentar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 047/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 04 de janeiro de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: FABIANE HASTENREITER PORTES DUAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.832.942/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de cobertura de fotografia em eventos, edição e tratamento de imagens em atenção a todas as Secretarias municipais de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 até 09 de maio de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 10 de maio de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM DELTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.549.347/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAJINHA-MG.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2021 até 11 de maio de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 066/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2020, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 11 de maio de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: ALISSON SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.284.308/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para atender as necessidades dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG para exercícios das atividades de cultura, esporte e outros eventos do município no ano de 2019 (encontros, exposições, carnaval, réveillon e comemorações do município).

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 655 de 08 de setembro de 2021.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 071/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 04 de janeiro de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: OFICINA LAJIMINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.204.933/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE REBOQUE PARA SOCORRO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM CASO DE VEÍCULO QUEBRADO OU COM PROBLEMAS QUE EMPESAM O MESMO DE CIRCULAR, EM ATENDIMENTO À FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 072/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 01 de abril de 2021.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 030/2.021 de 05 de janeiro de 2021

LEIS

Lei Complementar nº 69, de 08 de setembro de 2021.

“Altera o § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 68/2021 e dá outras providências”.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do artigo 2º da Lei Complementar de nº 68/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...).

§1º - A opção deverá ser formalizada até 30 de novembro de 2021, através do “Termo de Adesão ao REFIS”, conforme escala a ser elaborada por atividades econômicas (pessoa jurídica) e por contribuinte (pessoa física), objetivando a agilização do processo de opção pelo programa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal

Lei nº 1.670, de 08 de setembro de 2021.

“Altera artigos da Lei Ordinária Municipal nº 1.620/2020 e dá outras providências”.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 6º da Lei Ordinária Municipal nº 1.620/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A COMPDEC constituir-se-á de:

- I. Coordenador;
- II. Conselho Municipal;
- III. Secretaria;
- IV. Setor Técnico;
- V. Setor Operativo.”

Art. 2º - O Artigo 15 da Lei Ordinária Municipal nº 1.620/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Lajinha-MG.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal

Lei nº 1.671, de 08 de setembro de 2021.

“Denomina Unidade Básica de Saúde Luiza Afonso Ferreira, a Unidade de Saúde localizada no Bairro Areado”.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Unidade Básica de Saúde LUIZA AFONSO FERREIRA, a Unidade de Saúde localizada no Bairro Areado.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas identificativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 655 de 08 de setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 650/2.021

“Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o julgamento exarado nos autos do Processo Sindicante nº 01/2021, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o servidor LAURO AZEVEDO DE MOURA, servente escolar, matrícula nº 061699, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 177, inciso III, e 180, incisos II e XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.569/2018, por infração ao artigo 164, incisos I, II e XXIV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal